



Câmara Municipal de Loulé

EDITAL

**Notificação dos titulares dos lotes
Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará
de loteamento n.º 5/80, situado em Vilamoura, da
freguesia de Quarteira, concelho de Loulé
(proc. n.º 13/19 LOTE)**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, e em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de 20 de março de 2023, ficam notificados os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/80, para no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da afixação do presente edital no local objeto da operação urbanística, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido por **Vilamoura Lusotur, S.A.**

Durante aquele período o projeto de alteração ao Loteamento estará disponível para consulta na Divisão de Loteamentos e Urbanização, situada no Edifício do Centro Social Autárquico de Loulé, Rua José da Costa Guerreiro, Loulé, 8100-596 Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

Serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por requerimento, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo deste prazo, e entregue no balcão presencial da Divisão Administrativa de Urbanismo ou por via eletrónica utilizando a página da Internet através do link: servicosonline.cm-loule.pt.

O presente edital vai ser afixado nos locais de estilo (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé e na Junta de Freguesia de Quarteira), no site institucional do Município de Loulé - www.cm-loule.pt e no local objeto da operação urbanística.

24 de março de 2023. - O Presidente da Câmara, **Vítor Manuel Gonçalves Aleixo**.